



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
A CASA DO POVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019.

“DISPÕE SOBRE A RENUNCIA AO MANDATO ELETIVO FEITA PELO VEREADOR RAIMUNDO NONATO ALVES FRANCELINO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, por meio de seu Presidente, CRISTIANO MACIEL DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a renúncia expressa ao mandato de vereador feita pelo Edil RAIMUNDO NONATO ALVES FRANCELINO, protocolada nesta Edilidade, no dia 22 de maio de 2019;

Considerando que o inciso VI, do art. 42 da Lei Orgânica e artigo 30, inciso V do Regimento Interno desta Casa, preveem que, no caso em tablado, qual seja, ocorrendo pedido de renúncia por escrito, extingue-se o mandato de vereador, e assim será declarado pelo Presidente da Câmara,

DECRETA:

Art. 1º. Extinto o mandato do Vereador RAIMUNDO NONATO ALVES FRANCELINO a partir desta data.

Art. 2º. A vacância do cargo do Vereador RAIMUNDO NONATO ALVES FRANCELINO, mantida a convocação e permanência no cargo, como titular, o Vereador CRISTIANO DE LIMA CAVALCANTE.

Art. 3º. Publique-se em todos os meios oficiais, dando-se ampla publicidade e comunique-se imediatamente o Juízo Eleitoral, o Juiz Titular da Comarca de Capistrano – CE, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e o Ministério Público da Comarca de Capistrano – CE.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, em 22 de maio de 2019.



CRISTIANO MACIEL DE QUEIROZ

Presidente do Legislativo Municipal